DECRETO Nº 351, DE 11 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a outorga de Medalha "Newton Prado" DANILO DE CARVALHO SANTORO.

O Presidente da Câmara Municipal de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte decreto legislativo;

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Sr. **DANILO DE CARVALHO SANTORO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de julho de 2018.

Ricardo Pinheiro de Assis
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal
Em 11 de julho de 2018

Vanessa Elizabete Bardeja
Oficial Legislativo